



# Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2025

**CONSIDERANDO** os elementos constantes no processo de contratação direta, devidamente justificados pela escolha dos fornecedores que apresentaram os menores preços por itens, e pela comprovação de compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado, conforme estimativa realizada com fornecedores. **CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com documentos e requisitos que comprovam que os fornecedores selecionados possuem a habilitação e qualificação mínimas para o fornecimento dos bens, conforme previsto no art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021. **CONSIDERANDO** que a despesa estimada para a contratação está em conformidade com o disposto nos arts. 72 e 75, II, § 1º, I e II, da Lei Federal n.º 14.133/2021. **CONSIDERANDO** o parecer jurídico favorável quanto à legalidade e regularidade do processo de contratação direta, mais a declaração de compatibilidade orçamentária, atestando que a despesa estimada está em conformidade com as previsões financeiras e orçamentárias. **AUTORIZO**, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, a **CONTRATAÇÃO DIRETA** conforme descrito abaixo:

**CONTRATADO: DELTA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA**, com inscrição no CNPJ/MF sob o n.º 33.638.059/0001-69, com sede na cidade de Ribeirão Preto/SP, Rua Henrique Dumont, n.º 748, Jardim Paulista, CEP 14090-200.

**OBJETO:** Item 1 descrito no Termo de Referência (CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL E-CNPJ Tipo: A3 / Cartão Validade: 2 anos)

**VALOR TOTAL: R\$ 255,20.**

**CONTRATADO: RBM TECNOLOGIA EM CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA**, com inscrição no CNPJ/MF sob n.º 09.313.135/0001-81, com sede na cidade de Mirassol/SP, Rua 9 de Julho, n.º 19-87, Centro, CEP 15130-067.

**OBJETO:** Item 2 descrito no Termo de Referência (CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL E-CPF Tipo: A3 / Cartão Validade: 2 anos)

**VALOR TOTAL: R\$ 215,00.**

Determino que seja dada a devida publicidade legal ao Ato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021 e também do art. 7º do Ato da Mesa nº 27/2024, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Salmourão/SP, 03 de fevereiro de 2025.

**LEANDRO DE PAULA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO**

Rua Professor Roberto Hottinger, nº 70, Salmourão/SP, CEP 17720-000

Tel. (18) 3557-1285

Portal: [www.salmourao.sp.leg.br](http://www.salmourao.sp.leg.br) – e-mail: [camara@salmourao.sp.leg.br](mailto:camara@salmourao.sp.leg.br)